

**PARECER Nº 792/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 168/11**

Trata-se do Projeto de Lei nº 168/11, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Manuel Marcos Senra Azevedo, o espaço livre delimitado pela Avenida Onze de Junho e Rua Haberbeck Brandão, Bairro/Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura Vila Mariana e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor na qual consta uma breve biografia do homenageado, além de sua certidão de óbito, de uma nota de falecimento publicada e de fotocópias de fotografias do local.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e número de codlog e que o nome proposto "Manuel Marcos Senra Azevedo" não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto, sua caracterização incorreta e propôs a seguinte descrição: (setor 42 – quadra 207), localizado no Distrito de Moema, Subprefeitura Vila Mariana.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 168/11, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/2011

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha

Quito Formiga – PR - Relator